DECRETO N. 2.581, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Decreto n. 2.537, de 10 de junho de 2016, para substituir membro na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 03/2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação através do Memorando SE 483/2016;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.537, de 10 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** ( )*

(...)

III – representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

a) Cleide Aparecida Máximo Maldonado. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de setembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município